



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 690/2013**

Concede licença para acompanhar dependente à  
servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA FERREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.643.351-8 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 007.967.959-59, com dois períodos, um com nomeação em 13 de junho de 2006 e outro com nomeação em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 3225/2013, no período de 05 de março de 2013 a 19 de março de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2013.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

GOVERNAMENTO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PROCESSO Nº 10.100.000

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 10.100.000

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 10.100.000

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 10.100.000

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |                |
| DE                              | 20.1.1913      |
| DE Nº                           | 9.729          |
| UMUARAMA,                       | 20.1.13 120 13 |
| Ass. G. Arpin                   |                |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |                |